DEPA
Colégio Militar do Recife
A EXCELÊNCIA NA ARTE DE EDUCAR

COMUNICADO Nº 61 - CORPO DE ALUNOS

DESFILE CÍVICO-MILITAR DO DIA DA INDEPENDÊNCIA

1. Informamos aos Srs pais e responsáveis que, no dia 7 de setembro de 2025, o Colégio Militar do Recife participará do Desfile Cívico-Militar, na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, em Recife. Para isso, é importante ter atenção para as informações abaixo:

a. HORÁRIO DE CHEGADA: 06:15h.

b. LOCAL DE CONCENTRAÇÃO DO CMR: Em frente ao Home Center Ferreira Costa Imbiribeira (Av. Mal. Mascarenhas de Morais, 2967 - Imbiribeira, Recife - PE).

c. UNIFORME:

1) O uniforme geral será o 1°B1- CM para os meninos (túnica branca, calça garança, boina garança, sapato/coturno/bota e luvas brancas) e 1ºB1/1ºBIS-CM para as meninas (jaqueta branca, saia/calça garança, boina garança, sapato/coturno/bota, luvas brancas e cabelo preso em coque).
2) Banda de música e Guarda-Bandeira: 1º F2-CM.
3) Ala de Lanceiros: 1º F3-CM.
4) Porta-Símbolos: 1º F2-CM.

2. Recomenda-se o cuidado com a apresentação individual, haja vista que os alunos que comparecerem para desfilar com má apresentação individual, além de responderem disciplinarmente, poderão ser impedidos de compor o grupamento de desfile.

3. Considera-se má apresentação: boina velha ou mal encaixada na cabeça, cabelo fora do previsto no guia do aluno, sapato mal engraxado, uniforme manchado ou desbotado, luvas sujas, sapato sem salto, meias rasgadas, ou ainda, com uniforme diferente do previsto para a atividade.

4. Recomendamos que o aluno utilize filtro solar e tome um café da manhã reforçado em casa, em função do tempo de espera e do percurso a ser realizado. O CMR distribuirá um lanche no local de espera, no entanto, contamos com a compreensão dos senhores responsáveis no sentido de reforçar a alimentação do aluno neste dia.

5. A condução do aluno até o local do desfile ficará a cargo dos responsáveis.

6. Após o desfile, os alunos serão liberados na frente do Posto Ipiranga (R. Olívia Menelau, 70 - Imbiribeira, Recife – PE). O aluno que precisar deixar a região para localizar seu pai ou responsável na assistência, ou para regressar a sua casa, sem a presença dos pais ou responsáveis, deverá portar, no dia 7 de setembro, a autorização assinada pelo responsável no bolso. Para não haver esquecimento desse detalhe, solicitamos aos pais que preencham a autorização abaixo, entregue-a ao seu filho e solicite que seja colocada no bolso da túnica. Às 10:30h os alunos que permanecerem no local, serão conduzidos em viatura de volta para o Colégio, aonde devem ser apanhados pelos responsáveis.

7. Orientamos para marcarem horário e local visível para encontrar com seu dependente ao final do evento.

8. O palanque estará localizado em frente à Universidade Salgado de Oliveira, Universo Campus Recife. Deverá ser considerado que ruas interditadas poderão prejudicar o deslocamento dos veículos civis no entorno do local do desfile.

9. Em caso de chuva, o desfile não será suspenso ou atrasado.

10. O aluno deverá atentar para a correta utilização do fardamento, sendo, terminantemente proibido transitar sem a boina, desabotoar a túnica e retirar o cinto da mesma até o veículo ou residência. Deve ser considerado, ainda, que, após o desfile do CMR, a Av. Marechal Mascarenhas de Morais estará interditada, tendo em vista a continuação do desfile.

11. Está proibido responsáveis permanecerem na faixa dentro do balizamento de isolamento da via do desfile durante o deslocamento do grupamento, por medida de segurança.

12. Certo da compreensão de todos, o CMR coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas por intermédio do “Fale com o CMR”.

Atenciosamente,

Recife, PE, 02 de setembro de 2025.

RICARDO VIEIRA COELHO JÚNIOR - Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!

VERSÃO ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NO CORPO DE ALUNOS

FAVOR COLOCAR ESSA AUTORIZAÇÃO NO BOLSO DO SEU FILHO(A) **<u>"SE FOR O CASO"</u>**	Recife-PE, _____ de setembro de 2025 Autorizo o(a) Al _____, do _____ ano, Turma _____, a retornar para sua residência, individualmente, por meios próprios, após o término Desfile Cívico-Militar da Pátria, e sem a presença dos pais/responsáveis, no dia 07 SET 25. _____ Assinatura do Responsável

……

Recorte aqui

AUTORIZAÇÃO

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA CIA DE ORIGEM DO ALUNO)

Desfile da Independência

Eu, _____,

autorizo o meu dependente, Al Nr _____, Nome de Guerra _____ Turma _____, a participar do Desfile da Independência, conforme o especificado no Comunicado 61 – Corpo de Alunos, de 02 de setembro de 2025, nas seguintes condições abaixo descritas.

Pergunta: O seu dependente está autorizado a retornar para sua residência, individualmente, por meios próprios, após o término do Desfile Cívico-Militar da Pátria, sem a presença dos pais ou responsáveis, no dia 07 SET 25? **(marca um x na resposta)**

( ) SIM, eu autorizo ( ) NÃO, eu não autorizo

Telefones de Contato do Responsável: (_____) _____

Recife-PE, _____ de setembro de 2025.

_____

Assinatura do Responsável